

15-0254/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**DOCREC - DOCUMENTO RECEBIDO 254/2018 DE
02/04/2018**

Promovente:

SÃO PAULO NEGÓCIOS

Ementa:

CONTAS DA GESTÃO ANUAL DE 2017 AUDITADAS E APROVADAS
PELOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO

Observações:

ARQUIVADO

São Paulo, 28 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Doutor,

DOCREC
254/2018

Nos termos do artigo 22 da Lei nº 16.665 de 23 de maio de 2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal a instituir serviço social autônomo denominado São Paulo Negócios – SP Negócios, encaminho, em anexo, as contas da gestão anual de 2017 desta entidade, auditadas e aprovadas pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

Colocamos-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE RICARDO SANTANA
Diretor
São Paulo Negócios

Excelentíssimo Senhor Doutor

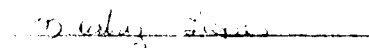
MILTON LEITE

M. D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data: 28/03/18

Horas: 11:50





PARECER

O Conselho Deliberativo da **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, na reunião realizada dia 26 de fevereiro de 2018.

Com fundamento nos exames realizados, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e nos Pareceres da *Sacho Auditores Independentes*, de 21 de fevereiro de 2018 e do Conselho Fiscal da entidade datado de 22 de fevereiro de 2018 este Conselho concluiu que os documentos analisados, em seus aspectos mais relevantes, estão adequadamente apresentados, razão pela qual opina pela sua aprovação.

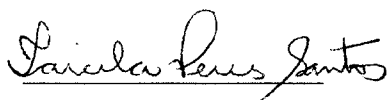
São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

LUIZ FERNANDO FURLAN

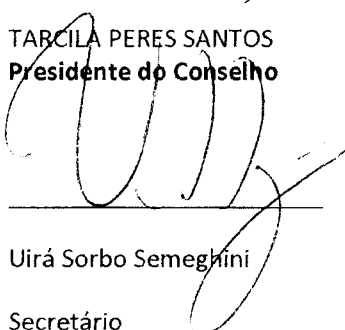
Presidente do Conselho Deliberativo

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP
NEGÓCIOS.**

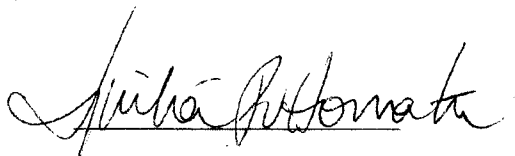
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2018, às 15:00 horas, reuniram-se na sede social da São Paulo Negócios, localizada na Rua Líbero Badaró, 293, 12 andar, conjunto C, na cidade de São Paulo, as Senhoras TARCILA PERES SANTOS e GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, que assumiram oficialmente suas funções no Conselho Fiscal da SP Negócios. Cumpridas as formalidades legais, inclusive assinando a lista de presença, as Senhoras Conselheiras Fiscais entenderam necessário efetuar uma breve exposição sobre o histórico de cada uma delas. Encerradas as apresentações oficiais, foi determinado que o Sr. Uirá Sorbo Semeghini fizesse as funções de secretariado da presente reunião, o que foi aceito. As Senhoras Conselheiras passaram à discussão da eleição do Presidente do Conselho Fiscal, tendo a Conselheira Sra. GIULIA PUTTOMATTI indicado o nome da Conselheira Sra. TARCILA PERES SANTOS, eleita por unanimidade, a qual aceitou o cargo, para um mandato de 2(dois) anos. Dando seguimento à reunião, os Conselheiros discutiram a necessidade de estabelecer um calendário para as reuniões do Conselho Fiscal, tendo sido acordado que as reuniões serão realizadas trimestralmente. Os Conselheiros solicitaram o encaminhamento de cópias eletrônicas das atas das Assembléias Gerais Ordinárias do Conselho Deliberativo realizadas até a presente data, para assessorar os Conselheiros Fiscais no desenvolvimento de suas funções. Os Srs. Conselheiros solicitaram as demonstrações contábeis e o Relatório de Auditores Independentes, para análise das contas do exercício de 2017, referentes ao 1º trimestre do Contrato de Gestão 01/2017, assinado entre a SP Negócios e a Secretaria da Fazenda Municipal de São Paulo. Após análise por parte dos Conselheiros, foi aprovado por unanimidade as contas do exercício do ano de 2017. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, devidamente aprovada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.



TARCILA PERES SANTOS
Presidente do Conselho



Uirá Sorbo Semeghini
Secretário



GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
Conselheira

SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP NEGÓCIOS

**RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

Nº 017/2018

AB: 31/12/2017

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs.
Diretores e Conselheiros da
SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP NEGÓCIOS
São Paulo– SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Paulo Negócios – SP Negócios, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Negócios – SP Negócios em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à SP Negócios, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da São Paulo Negócios – SP Negócios continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a SP Negócios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da SP Negócios são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

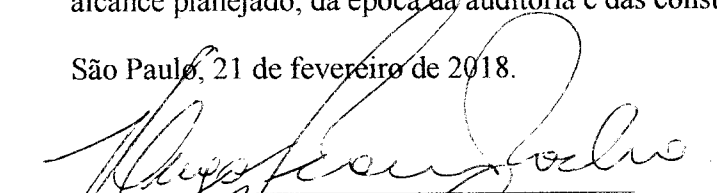
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da SP Negócios.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da SP Negócios. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a SP Negócios a não mais se manter em continuidade operacional.

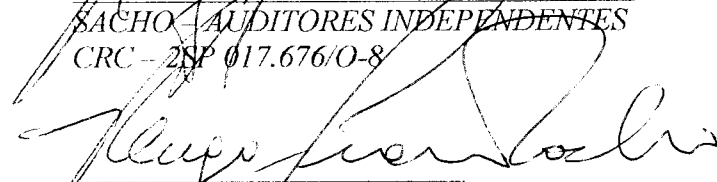
S a c h o – Auditores Independentes
Auditoria e Assessoria

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas da auditoria.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.


SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/O-8

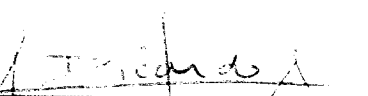

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC: 1SP- 124.067/01

SÃO PAULO NEGÓCIOS

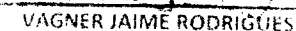
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em Reais

ATIVO	31.12.2017	PASSIVO	31.12.2017
	<u>1.404.983,70</u>		<u>1.404.983,70</u>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	<u>1.187.664,71</u>		<u>1.247.664,71</u>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - COM VINCULAÇÃO	<u>1.136.664,71</u>	COM TERCEIROS	<u>32.793,00</u>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM VINCULAÇÃO	<u>1.136.664,71</u>	FORNECEDORES	<u>32.793,00</u>
CREDITOS A RECEBER	<u>51.000,00</u>	COM EMPREGADOS	<u>120.454,12</u>
CRÉDITOS A RECEBER - RECURSOS VINCULADOS	<u>51.000,00</u>	REMUNERAÇÃO	<u>682,50</u>
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		PROVISÕES DE FÓLHA	<u>60.891,03</u>
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		ENCARGOS SOCIAIS	<u>58.880,59</u>
NÃO CIRCULANTE		COM TRIBUTOS	<u>35.232,69</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	<u>217.318,99</u>	FEDERAIS	<u>35.232,69</u>
FUNDO DE RESERVA - CONTRATO DE GESTÃO	<u>60.000,00</u>	RECURSOS VINCULADOS A REALIZAR	<u>1.061.184,90</u>
IMOBILIZADO - VINCULADO	<u>50.000,00</u>	CONTRATOS EM EXECUÇÃO	<u>1.061.184,90</u>
VALOR HISTÓRICO - COM VINCULAÇÃO	<u>157.318,99</u>	PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	<u>157.318,99</u>
	<u>157.318,99</u>	PATRIMÔNIO SOCIAL	<u>157.318,99</u>
		IMOBILIZADO - CONTRATO DE GESTÃO	<u>157.318,99</u>
		SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	


JOSÉ RICARDO SANTANA
DIRETOR - REPRESENTANTE LEGAL
CPF - 262.736.888-50


LIRA SORBO SEMEGHINI
GER. EXECUTIVO DE ADM. E FINANÇAS
CPF - 295.074.668-03


VAGNER JAIME RODRIGUES
Téc. CONTABILIDADE
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

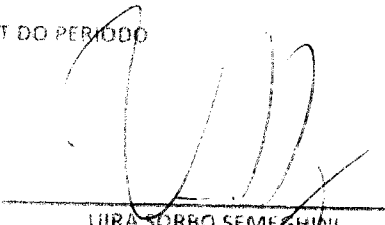


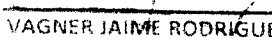
SÃO PAULO NEGÓCIOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 Em Reais

RECEITAS OPERACIONAIS	31.12.2017
	<u>948.835,15</u>
VINCULADAS	<u>948.835,15</u>
CONTRATO DE GESTÃO - PREFEITURA DE SÃO PAULO	938.815,10
RENDIMENTO FINANCEIRO	10.020,05
DESPESAS VINCULADAS	<u>948.835,15</u>
DESPESAS COM PESSOAL	<u>690.380,71</u>
REMUNERAÇÃO	437.150,00
ENCARGOS	150.816,60
BENEFÍCIOS	41.523,08
PROVISÕES	60.891,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>93.839,19</u>
FUNCIONAMENTO	3.498,63
INSTALAÇÕES	65.430,66
TERCEIROS	24.909,90
DESPESAS COM VIAGENS E DESLOCAMENTOS	<u>4.499,32</u>
DESLOCAMENTOS	4.499,32
DESPESAS COM IMOBILIZADO	<u>157.318,99</u>
AQUISIÇÃO	157.318,99
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO E MARKETING	<u>246,47</u>
EVENTOS	246,47
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>702,42</u>
DESPESAS BANCÁRIAS	702,42
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	<u>1.848,05</u>
FEDERAL	1.848,05
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	<u> </u>


JOSE RICARDO SANTANA
DIRETOR - REPRESENTANTE LEGAL
CPF - 262.736.858-50


LÚCIA SORBO SEMEGHINI
GER. EXECUTIVO DE ADM. E FINANÇAS
CPF - 295.079.668-03


VAGNER JAIME RODRIGUES
TEC. CONTABILIDADE
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

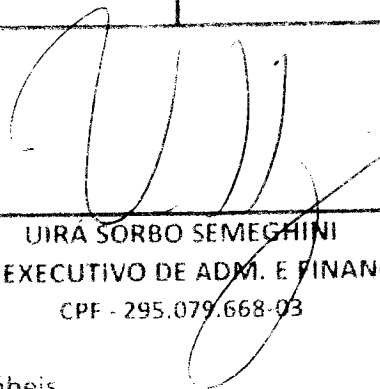
SÃO PAULO NEGÓCIOS

DEMONSTRAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 Em Reais

	CONTRATO GESTÃO PREF. MUNICIPAL	RESULTADO	PATRIMÔNIO SOCIAL
SALDO INICIAL 27.09.17	-	-	-
MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO	157.318,99	-	157.318,99
SALDOS FINAIS EM 31.12.2017	157.318,99	-	157.318,99



JOSÉ RICARDO SANTANA
DIRETOR - REPRESENTANTE LEGAL
CPF - 262.736.888-50



UIRA SORBO SEMEGHINI
GER. EXECUTIVO DE ADM. E FINANÇAS
CPF - 295.079.668-03



VAGNER JAIME RODRIGUES
TÉC. CONTABILIDADE
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis



SÃO PAULO NEGÓCIOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em Reais

	31.12.2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
SUPERAVIT / (DEFICIT) DO PERÍODO	
AJUSTES	157.318,99
SUPERAVIT / (DEFICIT) DO PERÍODO AJUSTADO	157.318,99
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTES	
ADIANTAMENTOS EMPREGADOS	
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS NÃO CIRCULANTES	
FLUNDO DE RESERVA - CONTRATO DE GESTÃO	60.000,00
FLUNDO DE RESERVA - CONTRATO DE GESTÃO	60.000,00
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS PASSIVOS CIRCULANTES	1.219.528,71
COM TERCEIROS	4.857,00
COM EMPREGADOS	120.454,12
COM TRIBUTOS	33.231,69
RECURSOS VINCULADOS	1.061.184,90
CAIXA LÍQUIDO GERDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.316.847,70
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
AQUISIÇÕES DE BENS PARA O ATIVO IMOBILIZADO	129.182,99
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	51.000,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	180.182,99
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.136.664,71
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	1.136.664,71

JOSE RICARDO SANTANA
DIRETOR - REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 262.746.888-50

UIRA SORBO SEMEGHINI
GER. EXECUTIVO DE ADM. E FINANÇAS
CPF: 295.079.668-01

VAGNER JAIME RODRIGUES
TÉC. CONTABILIDADE
CRC: SP 174642/O-0

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Em Reais

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, nome fantasia **SP NEGÓCIOS**, é uma instituição de serviço social autônomo, de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal da Fazenda, regida pela Lei nº 16.665, de 23 de Maio de 2017 e pelo seu estatuto, aprovado pelo Decreto nº 57.727 de 08 de Junho de 2017.

A SP Negócios tem por finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento, especialmente as que, no âmbito do Município, contribuam para a atração de investimentos, nacionais ou estrangeiros, estimulem a expansão de empresas, promovam oportunidades de negócios, potencializem a imagem da cidade como polo de realização de negócios, incentivem a criação de formas de economia solidária, em especial para proporcionar oportunidades de renda e trabalho, bem como promovam a inovação tecnológica e a exportação de produtos e serviços.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- a) Como a **SÃO PAULO NEGÓCIOS** foi constituída em 29 de Setembro de 2017, as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas sem comparabilidade.
- b) A diretoria da entidade autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 15 de fevereiro de 2018. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com a atual legislação societária e práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluem estimativas e premissas, para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

São valores mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários e estão registrados pelo montante aplicado, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço que não excedam seus valores de mercado ou de realização.

b) Créditos a receber – recursos vinculados

São valores aplicados em Títulos de Capitalização. Por força do contrato de aluguel do imóvel onde está situada a **SP NEGÓCIOS**, deve-se manter estes títulos até o final do contrato de aluguel como garantia. Estes títulos serão transferidos ao proprietário do imóvel em caso de inadimplência. Estão registrados pelo montante aplicado, e não excedem seus valores de mercado ou de realização.



c) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. Até o término do exercício de 2017 o imóvel onde está instalada a **SP NEGÓCIOS** encontrava-se em obra e os bens adquiridos não foram colocados em uso, o que resultou no não reconhecimento de depreciações e amortizações. As depreciações serão calculadas pelo método linear levando em consideração o tempo de vida útil estimado para móveis e equipamentos de escritório e prazo contratual do aluguel do imóvel para os demais itens:

BENS	VALOR HISTÓRICO	VIDA ÚTIL / PRAZO CONTRATUAL	% DE DEPREC. / AMORT. ANUAL
ESTRUTURA TECNOLÓGICA	R\$24.385,11	30 meses	40%
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	R\$84.747,88	120 meses	10%
INSTALAÇÕES	R\$48.186,00	30 meses	40%
TOTAL IMOBILIZADO	R\$ 157.318,99		

d) Passivo circulante e não circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

e) Provisões de Férias

Constituída de acordo com a legislação trabalhista vigente e com base no período aquisitivo de cada colaborador, acrescida dos respectivos encargos sociais.

f) Tributos

A **SP NEGÓCIOS**, por ser sem fins lucrativos, não está sujeita à incidência do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os resultados apurados em cada exercício. Todavia, contribui com o imposto de Renda, PIS e COFINS incidentes sobre os ganhos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável.

g) Contas de resultado

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Segundo cláusula 3.17 a **SP NEGÓCIOS** deve restituir ao Município nas hipóteses de extinção e de rescisão contratual, os saldos dos recursos financeiros repassados em decorrência do Contrato de Gestão no. 01/2017.

Em função desta obrigatoriedade a **SP NEGÓCIOS** reconhece as Receitas na medida em que as despesas ocorrem, respeitando assim o regime de competência.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

- a) Recursos vinculados ao contrato de Gestão nº 01/2017 com a Prefeitura do Município de São Paulo

Banco conta Movimento

Banco do Brasil c/c n.º 18935-9

R\$ 0,00

Banco conta aplicação financeira

Banco do Brasil conta n.º 18935-9

R\$1.136.664,71

OTA 5-- TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

- a) Por força do contrato de aluguel do espaço onde está sendo instalada a **SP NEGÓCIOS**, se faz necessário manter estes títulos como garantia dos aluguéis a vencer. Em caso de inadimplência por parte da **SP NEGÓCIOS** os títulos serão resgatados pelo proprietário do imóvel.

Crédito a Receber – Recursos Vinculados

PortoCap Aluguel -

R\$ 51.000,00

OTA 6 – FUNDO DE RESERVA – CONTRATO DE GESTÃO

- a) Conforme cláusulas 8.4 e 8.5 do contrato de Gestão nº 01/2017 com a Prefeitura Municipal de São Paulo, a **SP NEGÓCIOS** deverá manter uma reserva de recursos destinada a contingências conexas à execução do contrato de gestão. A reserva equivale a 3% do valor repassado. Para uso desta reserva é necessária aprovação do Conselho Deliberativo da **SP NEGÓCIOS**.

DATA REPASSE	VALOR REPASSADO	FUNDO DE RESERVA
10 de Outubro de 2017	R\$ 1.000.000,00	R\$ 30.000,00
08 de Novembro de 2017	R\$500.000,00	R\$ 15.000,00
08 de Dezembro de 2017	R\$500.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAIS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 60.000,00

OTA 7 – IMOBILIZADO

- a) Detalhes dos valores do mobilizado

BENS	VALOR HISTÓRICO	DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
ESTRUTURA TECNOLÓGICA	R\$24.385,11	-	R\$24.385,11
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	R\$84.747,88	-	R\$84.747,88
INSTALAÇÕES	R\$48.186,00	-	R\$48.186,00
TOTAL IMOBILIZADO	R\$ 157.318,99	-	R\$ 157.318,99

- b) A Administração da **SP NEGÓCIOS** não procedeu às análises de indicadores de perdas do valor recuperável dos bens do ativo imobilizado, para verificar a necessidade ou não de registro de provisão para a redução ao valor recuperável (*impairment*), conforme determina o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável, em razão dos mesmos terem sido adquiridos recentemente.

OTA 8 – FORNECEDORES

- a) Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal das operações da **SP NEGÓCIOS**. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante.

OTA 9 – PROVISÃO DE FOLHA

- a) Corresponde as valores de provisões de férias e encargos sobre férias, a saber:



PROVISÕES	Valores
Provisão de Férias	R\$ 45.611,31
Previsão de Encargos Sobre Férias	R\$ 15.279,72
TOTAL A PAGAR	R\$ 60.891,03

OTA 10 – ENCARGOS SOCIAIS

- b) Tributos incidentes sobre a folha de pagamento com vencimento para Janeiro de 2017, a saber:

ENCARGOS	VALOR A RECOLHER
INSS (parte empregado e empregador)	R\$ 43.951,90
FGTS	R\$ 13.269,98
PIS s/Folha	R\$ 1.658,71
TOTAL A PAGAR	R\$ 58.880,59

OTA 11–TRIBUTOS

- a) Incidentes sobre rendimentos financeiros e retenções na fonte com vencimento para Janeiro de 2017, a saber:

TRIBUTOS	VALOR A RECOLHER
IRRF sobre salários	R\$ 31.445,44
IRRF sobre serviços contratados	R\$ 322,28
CSRF sobre serviços contratados	R\$ 999,04
PIS sobre receitas financeiras	R\$ 65,13
COFINS sobre receitas financeiras	R\$ 400,80
TOTAL A RECOLHER	R\$ 33.232,69

OTA 12 – RECURSOS VINCULADOS A REALIZAR

- a) Saldo dos valores líquidos repassados pelo contrato de Gestão nº 01/2017 com a Prefeitura Municipal de São Paulo não consumido até a data de balanço, a saber:

EVENTOS	VALORES
Total repassado durante exercício de 2017	R\$ 2.000.000,00
Total consumido em Outubro de 2017	- R\$ 182.314,41
Total consumido em Novembro de 2017	- R\$ 316.850,23
Total consumido em Dezembro de 2017	- R\$ 439.650,46
TOTAL A CONSUMIR	R\$ 1.061.184,90

OTA 13 - PATRIMÔNIO SOCIAL LIQUIDO

- a) Conforme artigo 5º da Lei 16.665 de 23 de Maio de 2017 o Patrimônio da **SP NEGÓCIOS** será constituído pelo acervo de bens e direitos que adquirir ou vierem a ser-lhe incorporados. Atendendo esta cláusula o Patrimônio corresponde ao valor exato do Imobilizado.
- b) Conforme Art. 3.1.6 do contrato de Gestão no. 01/2017, a **SP NEGÓCIOS** deverá transferir os bens adquiridos ao Patrimônio do Município em caso de extinção ou rescisão contratual.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº de / / (a).....

Ref: Protocolo Geral nº 269351

A PRESIDÊNCIA

28/03 /2018

ANGELA VITA MACEDO
Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6



**REF.: Documento enviado pela São Paulo Negócios em 28 de
março de 2018**

**ASS.: Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social
de 2017.**

TID: 17529203

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente, para
conhecimento e exame por parte dessa Secretaria.

Presidência, 28 de março de 2018.


**Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 15-754 de 18

07/04/18

(a)

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Ref.: São Paulo Negócios.
TID 17529203.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido - DOCREC". Após, encaminhe-se às Comissões de Administração Pública; de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia e de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 28 de março de 2018.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

Às

Comissões de Administração Pública; de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia e de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 28 de março de 2018.

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP.22

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 03-04-2018 às 19h00

RF _____

Ana Lúcia de O. Sousa

RF. 100.823 - SGP-12

Segue 4 juntado Z nesta data documento(s),
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 19 e 20 Em 25-04-18

Vera Nice Rodrigues

RF. 101.123 - Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
nº 254 de 20 18
Vera Nice Rodrigues
RF 101.123-66P-12

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São Paulo, 11 de abril de 2018.

Memo CAP 010/2018 (circular)

Exmo. Sr. Vereador,

Informo que se encontra na Secretaria desta Comissão, para ciência dos Srs. Vereadores, pelo prazo de 15 dias, os autos documentos recebidos (DOCREC) descritos abaixo:

DOCREC 86/2018 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS EM PUBLICIDADE - 2º SEMESTRE/2017 REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS EM PUBLICIDADE DO 1º SEMESTRE 2017;

DOCREC 133/2018 – TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – AUDITORIA EXTRAPLANO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚB. MUNICIPAL CONJUNTO DE AÇÕES COORDENADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AUTARQUIA;

DOCREC 135/2018 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ENCAMINHA RELATÓRIO AUDITORIA 10/2017/CGM, REFERENTE A O.S. 15/2016/CGM REALIZADO NA PREFEITURA REGIONAL DE GUAIANASES QUE CONTÉM ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO E A EXECUÇÃO DO CONTRATO RELATIVO PRESTAÇÃO SERVIÇOS RESERVATÓRIO PEDREIRA-GUAIANASES;

DOCREC 136/2018 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ENCAMINHA RELATÓRIO DE AUDITORIA 11/2017/CGM REFERENTE A O.S 27-A/2016/CGM REALIZADA NO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNI CIPAL-HSPM QUE CONTÉM ANÁLISE POR AMOSTRAGEM DA EFETIVA PRES ENÇA DE FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTO HORAS EXTRAS E OUTROS;

DOCREC 137/2018 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 013/2017, REFERENTE A O. S. Nº 14/2016/CGM-AUDI, REALIZADA PELA PREFEITURA REGIONAL DE SAPOPEMBA;

DOCREC 138/2018 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 028/2016 - A/CGM REALIZADA NO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM ANÁLISE DA CONFORMIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM;

DOCREC 171/2018 – TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - ENCAMINHA PARA CIÊNCIA CÓPIAS DO PROCESSO TC Nº 72.000.097.12-30, BEM COMO DO V. ACÓRDÃO PROLATADO EM 18/06/2014 E AS DO V. ARESTO PROLATADO EM 30/08/2017;

DOCREC 172/2018 – TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - ENCAMINHA CÓPIA DO RELATÓRIO ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR E DO V. ACÓRDÃO PROLATADO EM 30/08/2017 NOS AUTOS DO PROCESSO TC Nº 72.004.296.14-70;

DOCREC 173/2018 – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENCAMINHADA POR TELEGRAMA PELO MOVIMENTO NOSSO PARQUE E PELA ASSOCIAÇÃO AMOVIC EM QUE SE INSURGEM CONTRA A LEI 13.260/2001, DENOMINADA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPLAIADA.

DOCREC 174/2018 – TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - INFORMA QUE, NA QUALIDADE DE RELATOR DA MATÉRIA, PROLATOU DESPACHO NOS AUTOS DO PROCESSO TC Nº 72.003.526.15-74, PARA QUE FOSSE CIENTIFICADO O VEREADOR QUITO FORMIGA SOBRE OS PROCESSOS QUE ESPECIFICA;

DOCREC 250/2018 – SÃO PAULO TRANSPORTE S.A – SPTrans - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO E PASSIVO; RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - RAI; PARECER DO CONSELHO FISCAL; PARECER DO CONSELHO DE ADM;

DOCREC 254/2018 – SÃO PAULO NEGÓCIOS - CONTAS DA GESTÃO ANUAL DE 2017 AUDITADAS E APROVADAS PELOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO e

DOCREC 270/2018 – ADESAMPA - AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO OFÍCIO DE PESSOA JURÍDICA: RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO.(ACOMPANHA RELATÓRIO DE GESTÃO 2017/2018 ENCADERNADO)

Findo o prazo os autos serão encaminhados ao Arquivo Geral.
Atenciosamente,

Vereador GILSON BARRETO
Presidente da Comissão de Administração Pública



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recibo 11/03/2018

Procuradoria – Sala 1217

Amorim, 0001159

Ver. Paulo Frange – Sala 1106

Adriana Rinaldi 000320

Ver. Rute Costa – Sala 1016

José Roberto RF. 230481

Ver. Donato - Sala 714

Edeline RF. 29810

Ver. Gilson Barreto - Sala 721

RF. 27142

Ver. David Soares – Sala 610

Rebecca f. 000542

Ver Mario Covas - Sala 504

29335

Ver. Rinaldo Digilio – Sala- 407

28007

SGP- 53 Consultoria - Sala 212-A

Di... 200542
Jose Guimaraes



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA,
TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA**

Folha n° 20 do proc.
n° 259 de 20 18
Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 SGP-12

São Paulo, 12 de abril de 2018.

Memo. ECON nº 009/2017 (CIRCULAR)

Exmo. Sr. Vereador,

Informo que se encontra na Secretaria desta Comissão, para ciência dos Srs. Vereadores, pelo prazo de 15 dias, os autos dos documentos recebidos (DOCRECs) descritos abaixo:

- **DOCREC 250/2018** – São Paulo Transporte S.A – SPTrans – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO E PASSIVO; RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE – RAI; PARECER DO CONSELHO FISCAL; PARECER DO CONSELHO DE ADM.
- **DOCREC 254/2018** – SÃO PAULO NEGÓCIOS – CONTAS DA GESTÃO ANUAL DE 2017 AUDITADAS E APROVADAS PELOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO.

Findo o prazo os autos serão encaminhados ao Arquivo Geral.

Atenciosamente,

Maria de Fatima Moreira
Secretária da Comissão de Trânsito



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA,
TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Memo ECON nº 009/2017 – Ciência DOCRECs 250 e 254/2018

DESTINATÁRIO	SALA	RECEBIDO POR	RF	DATA E HORA
Adilson Amadeu	315	Barbara B. B. B. B.	600359	12/04 17:00
Alessandro Guedes	605	Lucas da Silva P. B. B.	600411	12/04 17:00
Conte Lopes	420	Lucas Gustavo O. de Lima	600511	12/04 17:01
George Hato	516	Marcelo Santos	600506	12/04 17:02
Reginaldo Tripoli	308	Roberto Gomes	600276	12/4/18 17:03
Ricardo Teixeira	612	Vitor Roberto	600278	12/4/18 17:03
Senival Moura	1008	Roberto Gomes	28750	12/04/18
SGP.53	212-A	Roberto Gomes	11339	12/4/18

AO SGP-33, para ARQUIVAMENTO

São Paulo, 25/04/2018

Vera Lúcia Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF.

Segue juntado neste data 25/04/2018 documento
e papel para informação do
relatório sob nº 21 a 27/04/2018
Funcionário René G. Barreto
RF 11.089



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 21
do processo **15-254** de **2018** 27/04/2018

René Gonçalves Barreto
RF 11069

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 21 fls.
Arquivado em **27/04/2018**
O Funcionário

René Gonçalves Barreto
RF 11069